



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N°. 030/2024

Designa Colaboradores e Conselheiros para compor a Comissão Científica para o I Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 01/2024 emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a aproximação do I Congresso de Urgência e Emergência do Coren-ES, o qual foi aprovado pelo Plenário em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/01/2024;

CONSIDERANDO e-mail encaminhado pelo Setor de Comunicação e Eventos, em 23/01/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os Colaboradores e Conselheiros abaixo, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Científica do I Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES:

MEMBROS:

1. Jucimara Zucolotti de Aquino – COREN-ES 220909-ENF;
2. Teresa Cristina Ferreira da Silva, COREN-ES 33579-ENF;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, n° 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, n° 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, n° 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, n° 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

3. Marta Priscila Dantas de Macedo, COREN-ES 488162-ENF;
4. Cristiane Bittencourt Felicio Santos, COREN-ES 139429-ENF;
5. Leonardo Gomes da Silva, COREN-ES 610115-ENF;
6. Maristela Carneiro Luppi, COREN-ES 45631-ENF.

Art. 2º - A referida comissão ficará responsável pelos trabalhos científicos a serem apresentados pelos congressistas, incluindo processos de inscrição, avaliação, apresentação e certificação.

Art. 3º - Os colaboradores e conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade desenvolvidas pela Comissão, nos moldes da Decisão Coren-ES nº 067/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário